

DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE AGOSTO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 6.8.2019, às 14h, no novo endereço da sede da Companhia (pendente de homologação pelo Banco Central do Brasil) na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Ricardo Nuno Delgado Gonçalves – Presidente; e Rodrigo Luís Rosa Couto – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. Considerando que foi realizada a recompra de parte das debêntures da Companhia, todas essas atualmente registradas em tesouraria, o acionista decidiu aprovar o respectivo cancelamento parcial de tais debêntures, listadas abaixo:
 - a) Debêntures oriundas do BFB Leasing, códigos BFBLA6 a BFBLQ6, 6ª emissão, sendo canceladas 93.811.580 debêntures;
 - b) Debêntures oriundas do BFB Leasing, códigos BFBLA7 a BFBLK7, 7ª emissão, 1ª série, sendo canceladas 60.870.076 debêntures;
 - c) Debêntures oriundas do BFB Leasing, códigos BFBLA8 a BFBL8, 8ª emissão, 1ª série, sendo canceladas 61.876.172 debêntures;
 - d) Debêntures oriundas da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil, códigos ILAMA9/ILAMB9/ILAMC9, 9ª emissão, 1ª série, sendo canceladas 11.589.325 debêntures;
 - e) Debêntures oriundas da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil, códigos ILAMD9/ILAME9/ILAMF9, 9ª emissão, 2ª série, sendo canceladas 9.525.887 debêntures;
 - f) Debêntures oriundas da Companhia, código DIBN24, 4ª emissão, 2ª série, sendo canceladas 13.338 debêntures;
 - g) Debêntures oriundas da Companhia, código DIBN15, 5ª emissão, sendo canceladas 431.291 debêntures; e
 - h) Debêntures oriundas da Companhia, códigos DIBNA8 a DIBNU8, 8ª emissão, 1ª série, sendo canceladas 69.526.449 debêntures.
2. Decidido, ainda, autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários, incluindo a comunicação ao agente fiduciário e à Comissão de Valores Mobiliários e as devidas providências referentes ao registro do cancelamento das debêntures junto aos órgãos competentes, bem como a atualização dos livros próprios da Companhia.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 6 de agosto de 2019. (aa) Ricardo Nuno Delgado Gonçalves – Presidente; e Rodrigo Luís Rosa Couto – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Alexsandro Broedel Lopes e Rodrigo Luís Rosa Couto – Diretor Executivo e Diretor, respectivamente.

ALEXSANDRO BROEDEL
Diretor de Relações com Investidores